



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

Ofício nº 14586/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 736/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 736/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1445/2025-GP, de 16 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre os procedimentos adotados para aplicação de multas no Município, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1403, de 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 736/2025, que solicita informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação de multas no Município, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Quais são os procedimentos técnicos e operacionais adotados pela FOZTRANS para a aplicação de multas de trânsito no Município de Foz do Iguaçu?

As demandas operacionais que resultam na lavratura de autos de infração de trânsito e de transportes ocorrem tanto durante as ações rotineiras de fiscalização, quando as equipes identificam alguma irregularidade, quanto em operações conjuntas realizadas com outras forças de segurança ou secretarias municipais.

Além disso, a população também denuncia irregularidades por meio dos canais oficiais de comunicação do Foztrans (telefone, Protocolo Geral e plataforma E-Ouve). Nesses casos, as equipes deslocam-se até o local indicado para verificar a procedência da denúncia e, havendo constatação de infração, é lavrado o respectivo auto de infração.

2 - Existe norma interna ou protocolo oficial que determine os locais, horários e formas de abordagem dos agentes de trânsito durante as fiscalizações?

Quanto aos locais e horários de abordagens, não há previsão legal que estabeleça restrições quanto a horários para a atividade de fiscalização, tampouco para os locais de abordagem, exceto no que diz respeito às competências de atuação. Em relação às abordagens, o Código de Trânsito Brasileiro e Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por meio de suas resoluções, definem as condutas e diretrizes a serem observadas pelos agentes fiscalizadores. Dentre esses normativos, destaca-se o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT), que orienta as ações e procedimentos a serem adotados durante as fiscalizações.

3 - A FOZTRANS realiza avaliação prévia dos locais onde há recorrência de autuações para verificar possíveis falhas na sinalização ou necessidade de ajustes na via?

A equipe de Engenharia do FOZTRANS atua de forma contínua na implantação, manutenção e revisão da sinalização viária, bem como na análise do tráfego e necessidade de intervenções.

4 - Quantos equipamentos eletrônicos (câmeras, radares, sensores) estão atualmente em operação no Município, e em quais endereços eles estão instalados?

Atualmente, encontram-se em operação no município os seguintes quantitativos de faixas fiscalizadas

90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26
Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17
Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25
por meio de equipamentos eletrônicos:

- Controladores de velocidade (fixos): 37 faixas fiscalizadas.
- Redutores de velocidade (fixos): 14 faixas fiscalizadas.
- Equipamentos de fiscalização de avanço de sinal vermelho: 28 faixas fiscalizadas.

Equipamentos metrológicos de fiscalização – velocidade:

TIPO EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	SENTIDO	Nº DE FAIXAS	VELOC.
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Costa e Silva, prox. nº 1655 x Av. Gustavo Dobrandino da Silva	Centro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Morenitas, prox. nº 1683	Bairro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Morenitas, prox. nº 1707	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Costa e Silva, próx. nº 1396	Bairro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Costa e Silva, próx. nº 1157	Centro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. das Cataratas, próx. nº 1526	Bairro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. das Cataratas, próx. nº 1749	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Felipe Wandscheer, nº 3940 (APARELHO REMANEJADO)	Bairro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Felipe Wandscheer, nº 4177	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Garibaldi, prox. nº 2520	Bairro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Juscelino Kubitschek, próx. nº 1700	Bairro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Juscelino Kubitschek, próx. nº 1755	Centro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Garibaldi, próx. nº 2525	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Costa e Silva, nº 1850 x Av. Gustavo Dobrandino da Silva	BR-277	3	60 km/h
CONTROLADOR	Av. Costa e Silva, nº 185 x Av.	Centro	3	60 km/h



90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>



Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

DE VELOCIDADE	Paraná			
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Jorge Schimmelpfeng x R. Santos Dumont	Bairro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Juscelino Kubitschek x Av. José Maria de Brito	Bairro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Juscelino Kubitschek, 3897 x Av. Carlos Gomes	Centro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Paraná x R. Edmundo de Barros	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. General Meira, 427	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. República Argentina, próx. nº 2711	Centro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Rua Guaruja, prox. nº 396	VILA A / BR-277	2	50 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. dos Imigrantes, prox. nº 1716	Av. Catar.	1	50 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. dos Imigrantes, prox. nº 1888 (APARELHO REMANEJADO)	Av. Gen. Meira	1	50 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. General Meira, 1246 x Av. Dos Imigrantes	Bairro	2	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Juscelino Kubitschek, próx. TTU x Av. República Argentina	Centro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Paraná x Av. José Maria de Brito	Bairro	3	60 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Jules Rimet nº 1750	BR-277	2	50 km/h
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	Av. Andradina próx. nº 1499	BR-277	1	50 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	Av. Araucária, próx. nº 2440	Bairro	2	40 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	Av. Felipe Wandscheer, próx. nº 1544 -	Centro	1	40 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	Av. Felipe Wandscheer, próx. nº 1544 -	Bairro	1	40 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	R. Bartolomeu de Gusmão, nº 1365	Centro	2	40 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	Av. das Cataratas, próx. nº 569	Centro	2	40 km/h
REDUTOR DE VELOCIDADE	Av. General Meira, próx. 14º Batalhão PM	Centro	2	40 km/h
REDUTOR DE	Av. General Meira, próx. nº	Bairro	2	40 km/h



90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

VELOCIDADE	2008 (14º Batalhão PM)			
REDUTOR DE VELOCIDADE	R. Estanislau Zambrzycki, 104 (próx. Esq. R. Antônio Raposo)	Bairro	2	40 km/h

Equipamentos não metrológicos de fiscalização – avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa:

ENDEREÇO
Av. Costa e Silva, 1850 x Av. Gustavo Dobrandino da Silva - sentido BR 277
Av. Costa e Silva, 185 x Av. Parana - sentido centro
Av. Jorge Schimmelpfeng x R. Santos Dumont - sentido bairro
Av. Juscelino Kubitschek x Av. José Maria de Brito – sentido bairro
Av. Juscelino Kubitschek, 3897 x Av. Carlos Gomes – sentido centro
Av. Juscelino Kubitschek, próx. TTU x Av. República Argentina - sentido centro
Av. Paraná x R. Edmundo de Barros - sentido centro
Av. Paraná x Av. José Maria de Brito - sentido bairro
Av. General Meira, 1246 x Av. Dos Imigrantes – sentido bairro
Av. Costa e Silva, 1655 x Av. Gustavo Dobrandino da Silva -sentido centro

Relação de locais de operação atuais quanto à fiscalização de trânsito por videomonitoramento em Foz do Iguaçu/PR:

- Avenida Costa e Silva, da frente do n.º 185 até a interseção com a Avenida Paraná.
- Avenida Beira Rio, do cruzamento com a Rua José do Patrocínio até a interseção com a Rua Santo Rafagnin.
- Avenida Carlos Gomes, do cruzamento com a Rua Cruz e Souza até o cruzamento com a Rua Cassiano Ricardo.
- Avenida Gustavo Dobrandino da Silva, da parte de trás da Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu (Terminal Rodoviário Internacional) até a interseção com a Avenida Ranieri Mazilli/Avenida José Maria de Brito (encontro com a Rua Paço da Pátria).
- Avenida José Maria de Brito, da interseção com a Rua Itororó até a interseção com a Avenida Gustavo Dobrandino da Silva/Rua Paço da Pátria (encontro com a Avenida Ranieri Mazilli).
- Avenida Ranieri Mazilli, da interseção com a Avenida Gustavo Dobrandino da Silva/Rua Paço da Pátria (encontro com a Avenida José Maria de Brito) até a interseção com a Rua Nereu Ramos.
- Avenida Gramado, da interseção com a Rua Baleia até a interseção com a Rua Cumbaca.
- Avenida Brodowski, do cruzamento com a Avenida Parati até o cruzamento com a Rua Matrinxã.
- Avenida Paraná, da interseção com a Avenida Parati até a interseção com a Travessa Piraíba.

90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

- Avenida Brasil, do cruzamento com a Rua Engenheiro Rebouças até o cruzamento com a Rua Belarmino de Mendonça.
- Avenida Jorge Schimmelpfeng (encontro com a Avenida Juscelino Kubitscheck), da interseção com a Rua Benjamin Constant até o cruzamento com a Rua Almirante Barroso.
- Avenida Juscelino Kubitscheck, da interseção com a Travessa Oscar Muxfeldt até o cruzamento com a Rua Jorge Sanwais.
- Rua Xavier da Silva, do cruzamento com a Rua Castelo Branco até o cruzamento com a Rua Minas Gerais.
- Rua Quintino Bocaiuva, do cruzamento com a Avenida Brasil até o cruzamento com a Avenida Juscelino Kubitscheck.
- Rua Benjamin Constant, da interseção com a Avenida Jorge Schimmelpfeng (encontro com a Avenida Juscelino Kubitscheck) até o cruzamento com a Rua Antônio Raposo.
- Rua Belarmino de Mendonça, do cruzamento com a Rua Benjamin Constant até o cruzamento com a Avenida Brasil.
- Rua Antônio Raposo, do cruzamento com a Rua Benjamin Constant até a interseção com a Rua Duque de Caxias.

5 - Existe divulgação pública e atualizada da lista de locais onde os equipamentos de fiscalização eletrônica estão em funcionamento?

O Foztrans mantém publicamente atualizada, em sua página oficial, a relação de todos os locais onde os equipamentos de fiscalização eletrônica estão instalados e em operação, disponível no endereço eletrônico: <https://www.foztrans.pr.gov.br/fiscalizacao-de-transito>.

6-Quais são os critérios utilizados para a escolha dos pontos de instalação desses equipamentos?

Os pontos de fiscalização eletrônica são definidos pela Divisão de Engenharia do Foztrans com base na análise do nível de risco do local, nas características físicas e geométricas da via, bem como em estatísticas de acidentes. Em todos os locais selecionados são elaborados os respectivos estudos técnicos, conforme estabelece a Resolução nº 798/2020 do Contran, em seu Anexo II.

7 - Há fiscalização por videomonitoramento e, em caso positivo, qual o procedimento adotado para a lavratura das autuações com base nas imagens captadas?

O FOZTRANS tem um agente exercendo a fiscalização remota por meio de sistemas de

90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

videomonitoramento, o qual poderá autuar condutores e veículos, cujas infrações por descumprimento das normas gerais de circulação e conduta tenham sido detectadas "online" por esses sistemas. Do auto de infração, constará que foi lavrado por videomonitoramento. Este sistema só é exercido em locais onde há sinalização indicando fiscalização por videomonitoramento.

8 - Qual o percentual médio de autuações realizadas por agentes em campo em comparação às autuações eletrônicas nos últimos 12 (doze) meses?

Das autuações de trânsito aplicadas pelo Foztrans 25,59 % são confeccionadas por Agentes de Trânsito do Foztrans e Guardas Municipais que se encontram em atividades operacionais.

Dos demais autos de infrações de trânsito, 5,18% são atribuídos a veículos de propriedade de pessoas jurídicas que não apresentaram condutores (não está condicionado à atividade operacional, tampouco vinculado à fiscalização eletrônica) e os 69,23 % restantes são provenientes de infrações captadas por sistemas eletrônicos.

9 - Há orientação institucional para que os agentes de trânsito priorizem ações educativas e preventivas, antes da autuação?

Sim, educar não significa deixar de autuar, os agentes são orientados para cumprir com suas obrigações e que o auto de infração pode e deve ser um instrumento educativo. Além das ações educativas promovidas em via pública, o Foztrans mantém sob a coordenação de um Agente de Trânsito a Escola de Trânsito, que, por meio de atividades educativas nas escolas, CMEIs, empresas ou através de blitz educativas, tem levado conhecimento, esclarecimento e promoção de práticas mais seguras a todos os usuários do sistema viário, sejam eles pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas profissionais, adultos e crianças.

Somente no ano de 2025 até o mês de setembro o setor de educação para o trânsito já atingiu um público de 2333 pessoas adultas e atendeu 36 CMEIs sendo 3.552 crianças entre o Infantil 4 e 5, visitando também 21 escolas sendo atendidas 6.067 crianças totalizando 9.619 crianças em idade escolar. Até o final do ano, estão agendadas mais 22 Escolas e CMEIs, com a estimativa de cerca de mais 3.200 crianças atendidas pelo setor.

O fortalecimento da educação para o trânsito de forma continuada é a certeza da formação de adultos mais conscientes e cidadãos melhores no futuro. Atribuída ao filósofo Pitágoras a frase "**educai as crianças para que não seja necessário punir os adultos**" possui bastante relevância ao setor de Educação para o Trânsito do Foztrans.

10 - Que medidas a FOZTRANS vem adotando para garantir maior transparência e legitimidade nas ações de fiscalização e aplicação de multas?



90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00



487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>



Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 1403/25

Todos os equipamentos de fiscalização eletrônica utilizados no município possuem homologação do INMETRO e verificação periódica, conforme determinações da legislação federal.

O FOZTRANS realiza a publicação de todos os atos normativos, portarias, no portal de transparência da PMFI, o qual é de consulta livre a todos os cidadãos. Ademais, em atendimento à Lei Municipal nº 5.589/2025, será realizada a prestação de contas mensal e semestral, tanto da aplicação dos recursos arrecadados quanto a contabilização do número de infrações por gravidade. Quanto à Legitimidade, as ações de fiscalização são baseadas na legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 31/10/2025 às 13:14:47 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 31/10/2025 às 14:03:26

Documento Código: 90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2025 às 12:00:17

Documento Código: 487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.403/2025**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 736/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

90471961-72a1-4a8d-bf12-6864bc5ece00

Hash do Documento

97D255A9373203F540BBFE6616519103B8A3ADED6F77C5639461076B213AE335

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 31/10/2025 13:14:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 31/10/2025 14:03:26

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.586/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 736/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

487d33c6-bad3-4966-b5c7-583bb7e5c8e4

Hash do Documento

A22DBA384C880D8F41E04F2BDFBD444A0D60D5245670D47B3E25E2FF94C80D29

Anexos

REQ 736-2025.pdf - **3dc9a7be-afc7-4f4c-a04a-b9b6ad7ce9e3**

RESPOSTA REQ 736-2025 - OFÍCIO- Nº 1403-2025 - FOZTRANS.pdf - **7764c847-03fe-4761-8c5d-78c1ca9c0aee**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/11/2025 12:00:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

